

AGRICULTURA E PESCAS**Direção-Geral de Alimentação e Veterinária****Aviso (extrato) n.º 13591/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de cinco postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de cinco postos de trabalho do mapa de pessoal da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, para candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Direção Geral de Alimentação e Veterinária

1 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho da Diretora Geral de Alimentação e Veterinária de 24 de abril de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal comum, para preenchimento de cinco postos de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, a alocar à Direção Geral de Alimentação e Veterinária, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Direção de Serviços de Sanidade Vegetal (quatro) e Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária (um);

2 – Caracterização do posto de trabalho: conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, nomeadamente:

Refs. A1, A2 e A3 – Exercício de vistorias de licenciamento e controlo da atividade de operadores profissionais que realizam produção e comercialização nas áreas dos materiais de propagação de fruteiras, hortícolas, ornamentais e videira, prospeção de pragas de quarentena vegetal e outras pragas sujeitas a aplicação de medidas fitossanitárias, realização das atividades técnicas de monitorização com vista à emissão de avisos no âmbito do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas, implementação da legislação do uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, realização de controlos no âmbito de processos de exportação e importação de caráter fitossanitário de vegetais e produtos vegetais, assim como de géneros alimentícios de origem não animal;

Ref. B1 – Gestão processual de licenciamento/registo de operadores profissionais de sementes e materiais de propagação vegetativa e demais operadores profissionais, incluindo a componente financeira. Organização e gestão de processos nas áreas da fitossanidade, incluindo candidaturas a financiamento comunitário, desde a candidatura ao reporte e apoio de auditorias, se aplicável. Participação no planeamento e no reporte dos planos de controlo da área vegetal e respetiva avaliação. Mapeamento de processos para implementação de melhorias nas plataformas eletrónicas pertinentes;

Ref. B2 – Exercício de vistorias de licenciamento e controlo da atividade de operadores profissionais que realizam produção e comercialização nas áreas dos materiais de propagação de fruteiras, hortícolas, ornamentais e videira, prospeção de pragas de quarentena vegetal e outras pragas sujeitas a aplicação de medidas fitossanitárias, realização das atividades técnicas de monitorização com vista à emissão de avisos no âmbito do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas, implementação da legislação do uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, realização de controlos no âmbito de processos de exportação e importação de caráter fitossanitário de vegetais e produtos vegetais, assim como de géneros alimentícios de origem não animal.

3 – Formação Académica: Licenciatura em Ciências Agrárias (Refs. A1, A2, A3 e B1); Licenciatura em Gestão ou Ciências Agrárias (Ref. B2).;

4 – Outros requisitos: Trabalhador(a) detentor de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Flexibilidade e disposição para a mudança;

Espírito de equipa e atitude positiva;

Proatividade;

Responsabilidade e compromisso com o serviço;

Sentido do Serviço Público;

Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;

Bom relacionamento interpessoal;

5 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso é publicitado integralmente na BEP (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

19 de maio de 2025. — A Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária, Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo.

319070879